

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 043/20

AF N°: 062

EMPENHO N°: 0317

PEDIDO N°: 15521

DATA DO PROCESSO: 27/03/2020

DATA DA AF: 05/05/2020

CGO N°: 200098

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: ERICK MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA NOME DE FANTASIA: ERICK ENDEREÇO: RUA JOÃO GOMES, 78 CEP: 30270-390 - PARAÍSO - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 21.131.701/0001-30 CÓDIGO FORNECEDOR: 325	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: WAGNER E-MAIL: ericktelecom@veloxmail.com.br FONE: 3461-3475	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	3,2	sv	Limpeza de calha em concreto, com dimensões 16,0x0,20x0,20m, incluindo a remoção dos rufos, na lateral direita do prédio administrativo da GARBO.	235,00	752,00
99.999.00055	0,16	sv	Refazer o desnível da calha estruturada em massa impermeabilizante, levando o fluxo da água em sentido contrário da existente, com início em 10 cm e término em zero cm. Comprimento total 16 metros.	9.400,00	1.504,00
99.999.00055	3,2	sv	Impermeabilização da calha com revestimento impermeabilizante, semi-flexível, bicomponente, à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros. Quatro demãos. Comprimento total 16 metros.	310,00	992,00
99.999.00055	16	sv	Reinstalação dos rufos e aplicação de poliuretano entre a calha e o rufo.	68,75	1.100,00
99.999.00055	16	sv	Aplicação de manta impermeabilizante sobre a junção entre o rufo e a parede da calha.	50,00	800,00
99.999.00055	1	sv	Mobilização, limpeza e desmobilização.	802,00	802,00
TOTAL R\$				5.950,00	

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE EXECUÇÃO: ESTAÇÃO BARREIRO - BHTRANS - Rua Boaventura Costa, 7-59 - Barreiro - Belo Horizonte, MG. CONTATO: MARCUS LOURENÇO - Tel.: 3277-9195 ou 3379-5650.

3) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

4) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (043/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

AF Autorizada por e-mail
 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações